



EDITAL

N.º 10/2025

RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOSCAVIDE E PORTELA, AO ABRIGO DO ARTIGO 20º DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, TORNA PÚBLICO, QUE CONVOCA O EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA PARA A 79ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO RESPECTIVO ÓRGÃO, REFERENTE AO MANDATO 2021/2025, A REALIZAR NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025, SEXTA-FEIRA, PELAS 18H00, NA RUA ANTÓNIO MARIA PAIS EM MOSCAVIDE, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

A. ORDEM DO DIA

- PONTO 1** **ATA Nº 78**, DA 78ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO EXECUTIVO, MANDATO 2021/2025, DA FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA, REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2025.
- PONTO 2** **ATA Nº 20**, DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ÓRGÃO EXECUTIVO, MANDATO 2021/2025, DA FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2025.
- PONTO 3** **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 925/2025**, SUBSCRITA PELA SENHORA TESOUREIRA DA JUNTA, EUNICE FILIPA PIRES ALEXANDRE CAMILO RAMOS PROENÇA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE ATRIBUIR SUBSÍDIO FINANCEIRO À ESCOLA SECUNDÁRIA DE CAMARATE, NO ÂMBITO DA CERIMÓNIA DE INAUGURAÇÃO DO EDIFÍCIO AUTÁRQUICO DA PORTELA.
- PONTO 4** **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 926/2025**, SUBSCRITA PELA SENHORA TESOUREIRA DA JUNTA, EUNICE FILIPA PIRES ALEXANDRE CAMILO RAMOS PROENÇA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE AUTORIZAR A REVOGAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 893/2025, DE 17 DE JANEIRO PASSADO, NO ÂMBITO DO DESFILE DE CARNAVAL INTERGERACIONAL 2025.





- PONTO 5 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 927/2025**, SUBSCRITA PELA SENHORA TESOUREIRA EUNICE FILIPA PIRES ALEXANDRE CAMILO RAMOS PROENÇA, COM VISTA QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA APROVE APOIO A NÍVEL DE MEDICAÇÃO, NO ÂMBITO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL.
- PONTO 6 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 928/2025**, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, PARA EMISSÃO DE PARECER VINCULATIVO COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, COM VISTA A ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO, AUTORIZAÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA, APROVAÇÃO DAS RESPECTIVAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS PARA ADJUDICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO CONTINUADO DE MATERIAL DIVERSO PARA PEQUENAS REPARAÇÕES/INTERVENÇÕES NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MOSCAVIDE E PORTELA.
- PONTO 7 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 929/2025**, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, PARA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO COM VISTA A ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO, AUTORIZAÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA, APROVAÇÃO DAS RESPECTIVAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS PARA ADJUDICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA INFORMÁTICA.
- PONTO 8 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 930/2025**, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, PARA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO COM VISTA A ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO, AUTORIZAÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA, APROVAÇÃO DAS RESPECTIVAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS PARA ADJUDICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NA ÁREA ADMINISTRATIVA NA MODALIDADE DE AVENÇA.
- PONTO 9 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 931/2025**, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE APROVAR O JURI DO PERÍODO EXPERIMENTAL SOBRE PROCEDIMENTO CONCURSAIS.



PONTO 10 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 932/2025, SUBSCRITA PELO SENHOR VOGAL DA JUNTA, TIAGO FILIPE VAZ BATISTA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE APROVAR A ISENÇÃO DE PAGAMENTO DAS TARIFAS PREVISTAS NA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MULTIUSOS DO ORIENTE REFERENTE A CLUBES/ASSOCIAÇÕES QUE FOMENTEM A PRÁTICA DESPORTIVA, A FORMAÇÃO DE ATLETAS E O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO.

PONTO 11 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 933/2025, SUBSCRITA PELA SENHORA TESOUREIRA DA JUNTA, EUNICE FILIPA PIRES ALEXANDRE CAMILO RAMOS PROENÇA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE APROVAR O PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM ASSOCIAÇÃO DA FREGUESIA.

Para constar e para os devidos efeitos legais, se publica o presente Edital no sítio institucional da Junta de Freguesia de Moscavide e Portela e nos demais lugares públicos existentes na freguesia, para o efeito.

Moscavide e Portela, 21 de fevereiro de 2025.

O Presidente da Junta de Freguesia,

- Ricardo Jorge Monteiro Lima -



